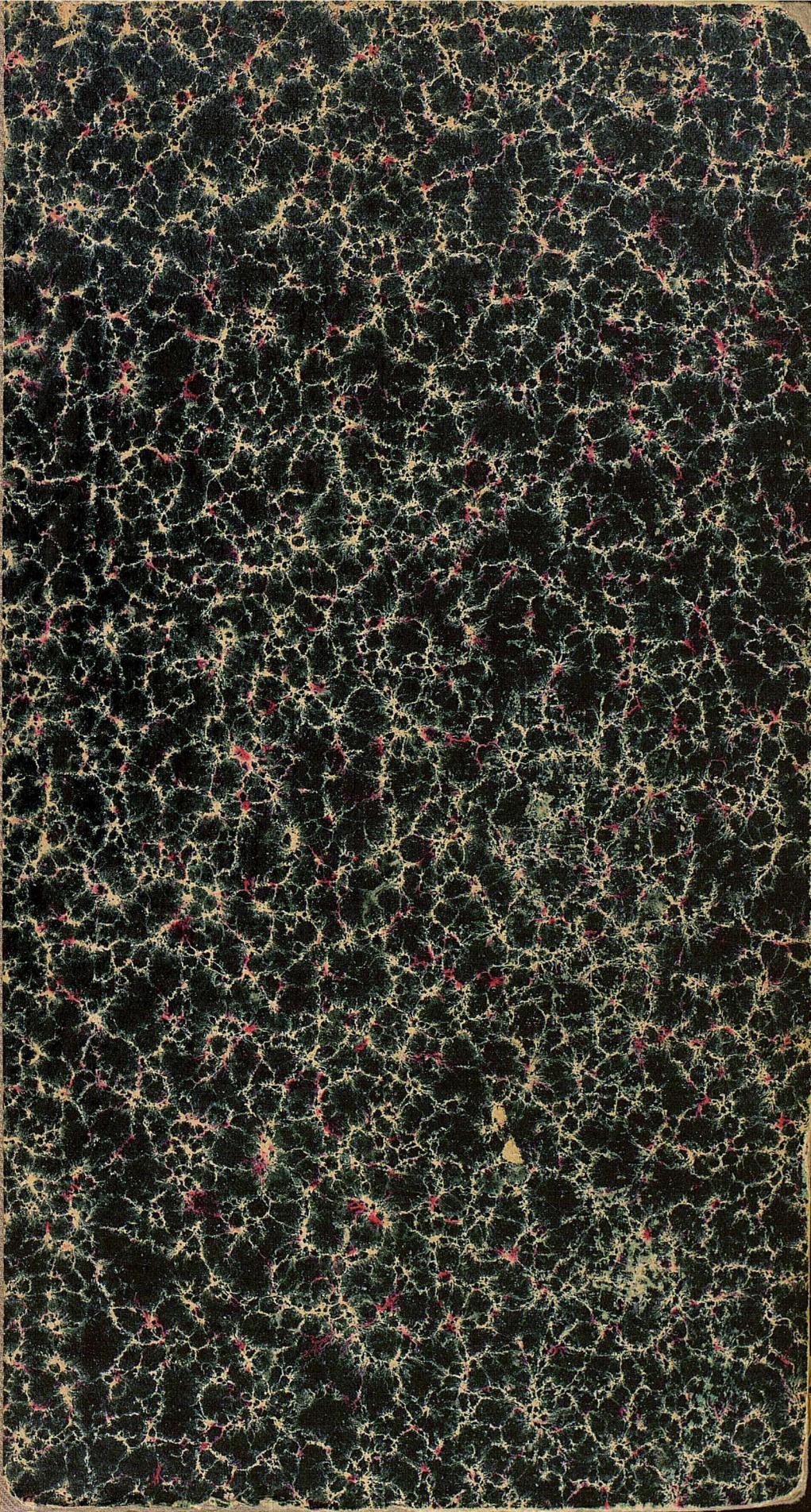


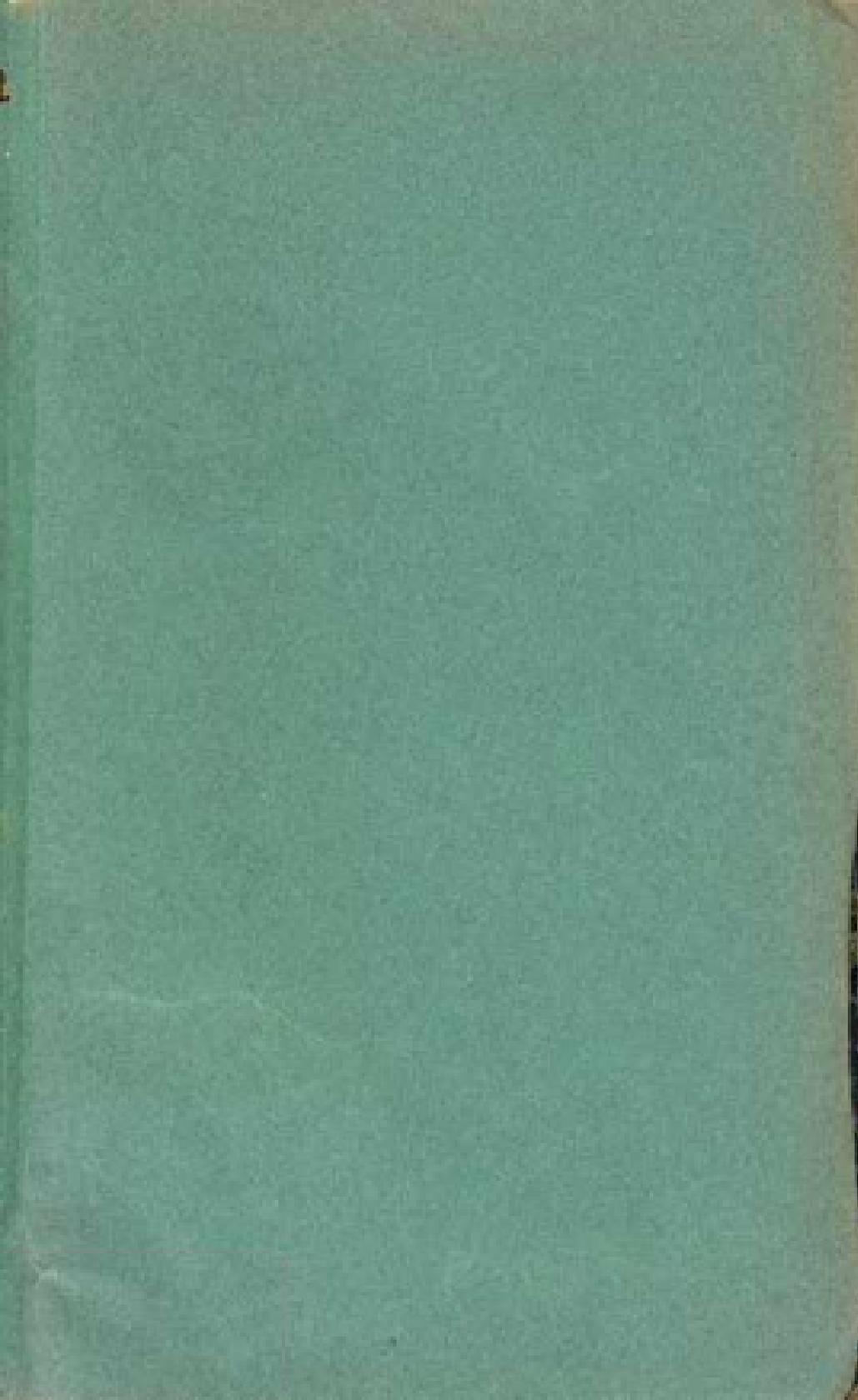
FORA

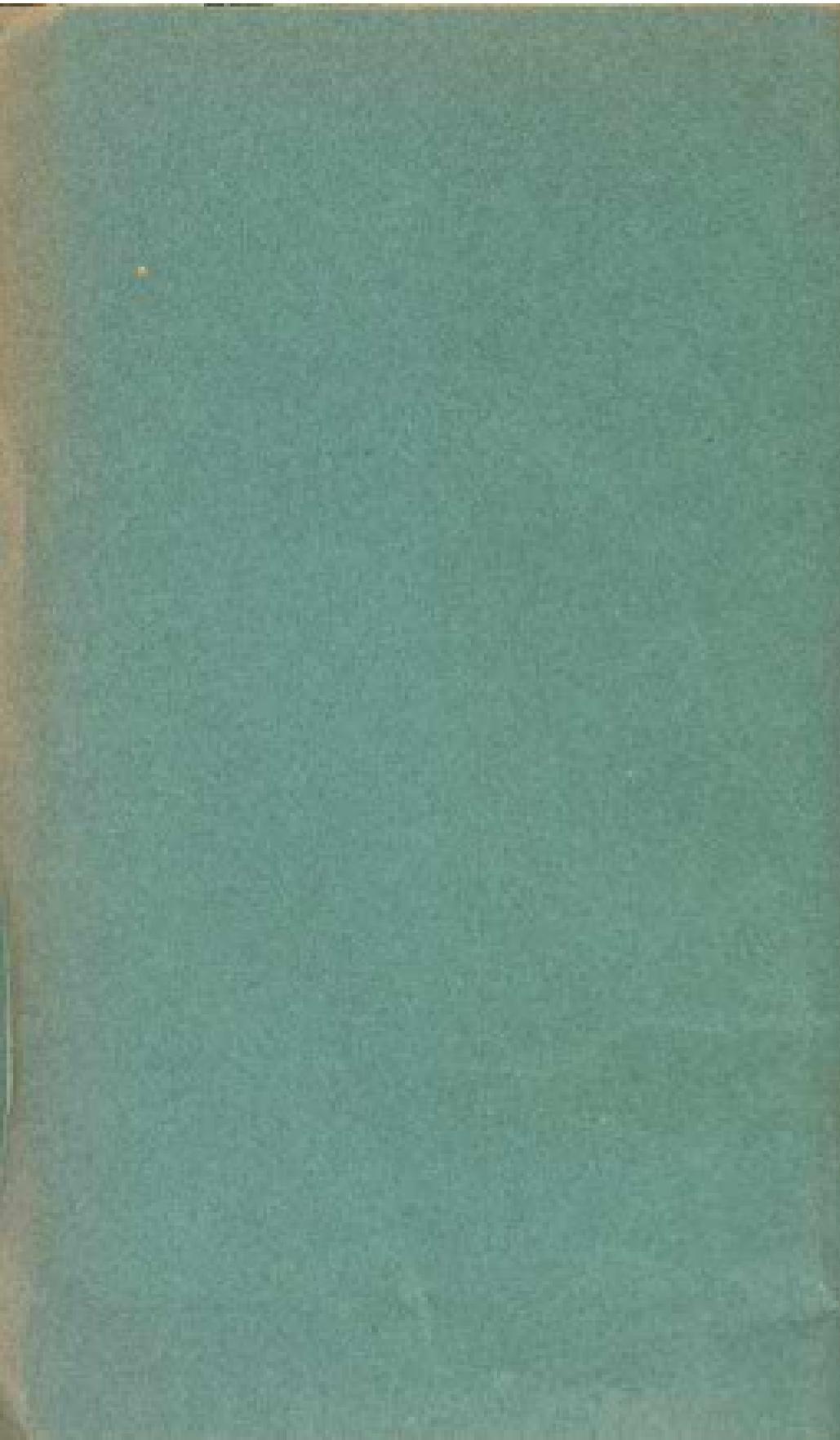
LANEA

185  
1852









*obra de D. José Lopes*

B

N.º 6.804  
N.º 5998

# Trosquia de onagros

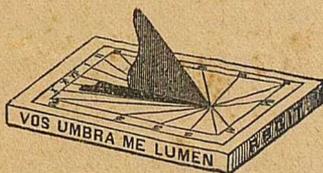
POR

*Bonifaciano Franca Ratos*



23 ABR 1941

N.º 5998



EVORA

Minerva Commercial, de José Ferreira Baptista  
Rua do Paço, 71 e 73 — Rua dos Infantes, 6

1909

Lesquels de enqtes

et de de de de de de

B  
6.804

## Trosquia de onagros

Quem, na conformidade da lei, exerce o proprio direito, não responde pelos prejuizos que possam resultar desse mesmo exercicio.

Codigo Civil, art.º 1.º § 13.

Suggestionado por um livro, que tive, e talvez exista na grande e valiosa Bibliotheca da Manisola, e por mostrar que ainda vivo aos que me julgarem morto, e, no presupposto, pretenderem offender-me e offendam, quero deixar a esses, e a quem houver de me lembrar no futuro, se houver motivo para tanto, um traço do meu character, do meu modo de ser.

Quero pagar minhas dividas.

Tem o livro por titulo:

*L'art de désopiler la rate, sive, de modo cac... prudenter.*

Preciso me é, pois, alliviar o baço, com prudencia, expulsando delle principios nocivos. *Corpore sano.*

Tenho vivido mais de setenta annos sem 'nelles provocar a ninguem, sem offender alma viva, e, muito menos, defuncta.

Pouco tempo ha fui offendido por um *Foão Ninguem*, mandando-me notificar que

eu era homem *que não sabia o que era honestidade, e decoro, e mútuo dever de respeito para com todos, os que vivemos em sociedade.*

Não pronunciou o notificante o nome do mandador; mas, deixára-o transparecer, por sua qualidade de empregado da Camara Municipal de Evora.

Não deveria ter sido esse mandador um, que eu ajudei a crear de pequeno; que se deitára em meus leitões; que se alimentára do meu comer; que eu conduzira durante dia e noute, sendo elle de tres ou quatro annos de idade, desde Evora até para lá de Coimbra, sem o minimo íncommodo pessoal; que protegera, mais tarde, sendo militar, recommendando-o a meu compadre, o sr. Dr. F. de P. Santa Clara, para Elvas, que lhe valeu bem e o serviu; que me ganhou o meu dinheiro, durante mezes, etc.

Não devendo, pois, ser esse o mandante, que foi bem ensinado, e tem muita illustração e grandes aptidões, e tamanhas que para vereador do Municipio eborense fôra escolhido e feito eger, por essas prendas e boas partes, e não por falta de homens, deve ter sido outro valoroso, como elle, que nem nome tem, que ninguem conhece nas letras e sciencias portuguezas, e creio bem que não chegará a conhecer, tal sua modestia em esconder o seu omnimodo saber.

Fôra o caso que tendo a Camara Municipal de Evora annuciado a ida de um com-

boio especial a Villa Viçosa, por comprimentar e prestar homenagem a S. Magestade El-Rei D. Manoel, convidára homens e mulheres, para esse fim, sem exigir a ninguem certidão de *vita et moribus*.

Dera eu o meu nome e o de uma creada, como *fizeram outros cidadãos*.

Com assombro meu, mandára-me intimar o tal verde camarista, que a creada não podia ir! depois de ter pago o seu bilhete e de ser elle intransmissivel!

Foi a creada, e nem podia deixar de ir, a menos que se não tolhesse a ida de outras mulheres, creadas, e não amas.

Aqui, 'neste facto, a que considero offensa pessoal, de proposito feita, soezmente concebida, e executada, com abuso de poder, sem o conhecimento dos demais vereadores.

Não se classificando semelhante proceder, com o maior respeito e attenções, levei ao conhecimento do Municipio a exposição do caso, e queixa minha, somente para seu conhecimento d'elle, e para bem apreciar a força moral de um seu collega.

Se não tinha classificação o procedimento d'aquelle alguem, ou cousa, outro alguem e cousa, já conhecido por virtudes e prendas entre seus collegas do Instituto, e por seu vasto saber no mundo das letras e das sciencias portuguezas, o talvez, chamado presidente da Camara, que pelo nome não perca, recebendo e lendo o meu officio-queixa, elle e mais uns dois, deliberaram

não o apresentar em sessão de 4 de março, e occultar a toda a Camara o conteudo delle, devolvendo-o, com um *savate*, como se me antolha, ao tomar um gordo officio da *Secretaria* e não da *Camara*, que guardo, sem querer pôr olhos no nome do signatario do que se me mandou, e não sei se escreveu, até que chegue o momento de o conhecer e de lhe deitar o fogo em praça publica, como se fôra a reprobo inquisitorial.

Incorrectissimo foi, pois, o procedimento do presidente?) da Camara, que vendo, elle e outros o dislate, a asneira do mandão, quizeram esconder aos membros da Camara, o facto offensivo para mim e indigno para o rapazola, quem quer que elle fôsse, sem verem, uns e outros que o Codigo Penal pune a injuria, e injuria é o malsinar a alguém, maiormente sendo esse alguém uma mulher.

Curioso de conhecer aos que assistiram ao conventiculo, lancei-me nos braços do espiritismo, e delle soube que dois dos taes eram dois zeros, ou ovos, ou symbolos de outras cousas, sem valor; um, porque tanto posto á esquerda como á direita, nada valia, e outro, com algum valor a um lado, mais era e é ovo dourado, do que zero, por muito chocalhar a arêa.

Saiba, pois, a Camara Municipal Ebo-  
rense do anno de 1909, que tem um presidente?) *que lhes occulta um officio, e que delibera por si proprio, faltando ao seu dever*, e mostrando-se, mais uma vez, o que é, ou parece

ser, incorrectissimo, deslealissimo e inconvenientissimo, e menos á altura de occupar o logar, que lhe deram, por falta de homens, seguramente, e não por ridiculo *fac totum*.

Deixe o logar, suma-se, pois não tem tino e prudencia para o desempenhar. Se quiz esconder o êrro, a tolice do collega, pode achar desculpa em alguém; se me quiz poupar a mim o soffrer as consequencias de meus actos ainda foi incorrectissimo e menos digno; porque homens, como eu, não se arreceiam de responder por suas acções, se offensivas para a dignidade de alguém.

Fique-o sabendo esse *soi disant* presidente? ou quem quer que foi, (1) e não volte cá; porque tenho de conserva preciosas respostas para lhe haver de dar.

Vieram em asada occasião, em que o espirito me anda acidulado de Velhacaria humana, e assim permanece.

Talvez não valesse a pena este trosquiar de onagros. Faça-o, porém, por não consentir que fedelhos injustamente me maltratem, sem serem provocados, e, como me ensinou meu sabio mestre Antonio Feliciano de Castilho, quando escreveu a *Tosquia de um camello*, e por me lembrar do prazer dos deoses. . .

---

(1) Valioso! A' redação do semanario gratuito, o *Reclamo*, foi mandado pelo empregado da Casa Pia de Evora, Fulano de tal Serra, um recado para que *não mais* se lhe mandasse o semanario! *Pasmavit gatos!* Porquê seria?... O demonio é o espiritismo! Descobre cousas! *Pauvre hère!*

Elle, cascou em pelludos, eu zuco em lansudos.

Talvez fôra melhor parodiar a Bocage, quando tosou ao poetrasto Caldas, sem lhe ligar maior importancia, e bradar :

«Dizem que o tal paspalhão  
No Barata afferra o dente;  
Ora! é forte admiração  
Vêr um cão morder na gente!»

Outro officio, pois, sabios *dessidentes* da Camara; deixem os logares que não podem desempenhar, fóra d'ahi! digo e dirão muitos.

Camarista outr'ora, como vós o sois hoje, que não fez lá dessas proesas, dessas cancaboradas, antes deixou seu nome vinculado perduravelmente ao que, pelos modos, não quereis ou não sabeis fazer, no fim destas regras ponho o meu nome e vos deixo na paz dos esquecidos, lançados á margem, como o cavallo lazarento do Tolentino.

Escovei a poeira da estrada, se não lama, e escovo tambem aos que pretenderam conspirar-me; porque devem estar mais sujos do que eu.

E' caridade.

Quizera dar-vos outra resposta, de muitas que tenho; mas... a tempo raciocinei; nem com a essencia da phrase vos dou.

Aqui fica pois o meu nome cryptonimado.

Evora, 1909.

BONIFACIANO TRANCA RATOS.





